

**DECISÃO COREN-MA Nº 60 DE 23 DE MARÇO DE 2026**

Autorizar realização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2025 - prestação de serviços de acesso à internet nas subseções de Bacabal/MA, Balsas/MA, Imperatriz/MA e Pinheiro/MA (Conexão Telecom Ltda).

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN-MA, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 00235.837/2024-COREN-MA - referente a prestação de serviços de comunicação de dados para prover acesso à internet nas subseções de Bacabal/MA, Balsas/MA, Imperatriz/MA e Pinheiro/MA à rede mundial de computadores (Internet);

CONSIDERANDO o Parecer nº 78/2026/Procuradoria Geral e Parecer nº 17/2026/Controladoria Geral (1506020 e 1514806);

CONSIDERANDO as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do Coren-MA;

CONSIDERANDO a deliberação na 642ª (seiscentésima quadragésima segunda) Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 10 e 11 de março de 2026;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar realização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2025 - Conexão Telecom Ltda (CNPJ: 32.926.687/0001-87) referente ao processo 00235.837/2024-COREN-MA - prestação de serviços de comunicação de dados para prover acesso à internet nas subseções de Bacabal, Balsas, Imperatriz e Pinheiro/MA à rede mundial de computadores (internet).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR

Coren-MA nº 364.950-ENF

Presidente

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Coren-MA nº 336.138-ENF

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Secretário(a)**, em 23/03/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR - Coren-MA 364.950-ENF, Presidente**, em 01/04/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1606536** e o código CRC **A716AAF1**.